



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2596 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

05/06/09

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Situação da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Carrazeda de Ansiães

Destinatário: Ministério da Justiça

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Os serviços da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Carrazeda de Ansiães, conjuntamente com o de Notariado, encontram-se em funcionamento num primeiro andar de um edifício que não tem, de forma alguma, as condições mínimas necessárias para prestação de um serviço público de qualidade.

Na verdade, o funcionamento deste conglomerado de serviços, no local onde se encontra, configura uma situação cumulativa de aspectos ilegais que ganham contornos de desumanidade quando percebidos *in loco*.

Em primeiro lugar, o único acesso aos serviços é feito através de uma escada estreita de vinte e três degraus, sendo que o acesso por parte de cidadãos com mobilidade condicionada fica imediata e irreversivelmente afectado. Esta situação dá origem a que os funcionários dos serviços, na extrapolação das suas responsabilidades profissionais, contudo direccionados para a prestação de um serviço de qualidade, venham com frequência à via pública fazer o atendimento dos cidadãos que são impedidos de aceder aos serviços por incúria do Estado. Não raro, ocorre a celebração de escrituras públicas no interior de viaturas estacionadas diante da Conservatória. Uma situação que tem tanto de insólita como de lamentável.

Os acidentes repetem-se, provocando ferimentos de maior ou menor gravidade, sendo que o último teve lugar no passado mês de Março, com a queda de uma sexagenária que se feriu com gravidade, tendo sido assistida pelo INEM.

Já no interior das instalações, verificamos a inexistência de um balcão de atendimento adequado, tanto ao nível da acessibilidade para todos os cidadãos, como da privacidade que cada um deles merece aquando da obtenção de serviços públicos.

O cenário é de evidente precariedade, sendo reforçado, por exemplo, pela inexistência de sanitários diferenciados para funcionários e utentes, não existindo sequer uma diferenciação de género. Há apenas um sanitário exíguo.

Neste contexto, resta exaltar o esforço hercúleo que os recursos humanos destes serviços levam a cabo. Uma pequena equipa que se desdobra para prestar um serviço de qualidade, em múltiplas valências, em condições sem um mínimo de dignidade.

A solução para este problema afigura-se simples e, segundo informação que nos foi veiculada, é até do conhecimento da tutela.


Existe um edifício pertencente ao Património do Estado, parcialmente ocupado pelos Serviços de Finanças, com uma área disponível aproximada de 570 m², agora devolutos, que poderiam ser destinados aos serviços da Conservatória. O Instituto dos Registos e do Notariado tomou conhecimento destas circunstâncias há já alguns anos contudo, não foram tomadas quaisquer medidas com vista à resolução deste problema.

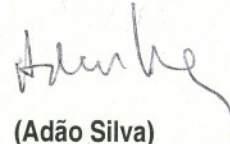
Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, vêm os Deputados abaixo assinados solicitar as informações seguintes:

1. Tinha V.^a Ex.^a conhecimento da situação anteriormente descrita?
2. Se conhece a situação porque ainda não foram tomadas medidas?
3. Não encara a possibilidade de proceder a negociações com o Ministério das Finanças, a fim de estabelecer um protocolo de utilização das instalações disponíveis junto da repartição de Finanças?

Palácio de São Bento, 5 de Junho de 2009.

Deputado(a)s:


(Magda Borges)


(Adão Silva)